



Lei Municipal nº 2973/2014

## RESOLUÇÃO Nº 07/2016

**SÚMULA:** Aprova o projeto “Família Acolhedora” da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 23 de março de 2016.

**CONSIDERANDO:** A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro;

### RESOLVE

**Art. 01** – Aprovar por unanimidade o Projeto “Família Acolhedora” da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar.

**Art. 02** – O Projeto “Família Acolhedora” será cofinanciado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Art. 03** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 23 de março de 2016.

**DAMISA MARTINS GOMES**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente